
ATA DE REUNIÃO

CONSELHO GERAL

N.º 4/2023

Aos treze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões dos Serviços Centrais do IPSantarém e, em simultâneo, em videoconferência, através da Plataforma Zoom, teve início a reunião do Conselho Geral do IPSantarém, com a seguinte **Ordem de Trabalhos (OT)**:

1. Informações;
2. Aprovação de Atas de reuniões anteriores;
3. Continuação da apreciação e discussão da Proposta de Alteração aos Estatutos do IPSantarém.

Estiveram **presentes** os seguintes 16 membros conselheiros, com direito a voto, de acordo com a folha de presenças da reunião, ANEXO I da presente ata:

1. Hermínio Martinho, Presidente do Conselho
2. Nuno Jorge, *online*
3. Cristina Novo
4. António Vicente, *online*
5. Teresa Coelho
6. Pedro Sequeira, *online*
7. Marília Henriques
8. Maria Regina Ferreira, Secretária do Conselho
9. António Morão Lourenço
10. Paulo Rosa
11. Leonor Teixeira, *online*
12. Maria do Céu Martins, *online*
13. Maria do Céu Roldão, *online*
14. Miguel Castanho, *online*

15. Pedro Ribeiro, *online*

16. Vânia Neto, *online*

Estiveram **ausentes** os seguintes 5 membros conselheiros, com direito a voto, de acordo com a folha de presenças da reunião, ANEXO I da presente ata:

1. João Nascimento
2. José Carlos Dias
3. Maria Beatriz Claudino
4. Miguel Alexandre Ferreira
5. Nuno Russo

Esteve **presente** o seguinte membro conselheiro, sem direito a voto, de acordo com a folha de presenças da reunião, ANEXO I da presente ata:

1. João Moutão, Presidente do Instituto, *online*

Estiveram também **presentes** e a convite do Presidente do Conselho, os 2 membros da Comissão eleita para a elaboração dos novos estatutos, que não são conselheiros, Ana Costa, *online*, e George Camacho.

Esteve ainda **presente**, para efeitos de apoio administrativo à elaboração da ata, a secretária da Presidência, Manuela Rosário.

Depois de verificado o quórum, o Presidente do Conselho deu início à reunião, dando as boas vindas a todos.

Ponto 1: Informações

De seguida apresentou a ordem de trabalhos e introduziu o ponto 1, transmitindo que não tinha qualquer informação a prestar. Indagou depois junto do Presidente do Instituto se tinha alguma informação a dar. Dada a resposta negativa, passou a palavra aos presentes para o mesmo efeito.

O conselheiro Nuno Jorge questionou o Presidente do Instituto sobre os critérios que tinham sido considerados para a elaboração do calendário escolar, pois referiu que, na sua opinião, não estaria completo. Questionou, por exemplo, o facto de os editais dos mestrados terem sido feitos antes da divulgação do calendário. O Presidente do Instituto respondeu que o calendário teve em consideração todas as datas que eram devidas, nomeadamente o concurso nacional de acesso e as

colocações. Procurou-se pela primeira vez uniformizar as calendarizações de todas as unidades, colocando todas na mesma dinâmica, o que pode ser transformador da realidade do Instituto, permitindo mais facilmente partilhar recursos, o que tem acontecido, mas com algumas dificuldades.

A conselheira Leonor Teixeira considerou também importante a DSD estar pronta atempadamente, para o arranque do ano letivo sem constrangimentos.

Ponto 2: Aprovação de Atas de reuniões anteriores

O Presidente do Conselho solicitou à Secretária do Conselho que indicasse que atas estavam disponíveis para aprovação, dado haver atas pendentes, ainda elaboradas com a ajuda da Dra. Feliciano Cardoso. A conselheira e Secretária do Conselho, Regina Ferreira, argumentou que apenas estava disponível e pronta para aprovação a ata n.º 3-2023, da última reunião do Conselho, de 27 de fevereiro, tendo a ata-minuta da mesma reunião sido aprovada no final da reunião.

Não estavam ainda disponíveis para aprovação as atas das duas últimas reuniões em que foi coadjuvada pela Dra. Feliciano Cardoso, as atas n.º 2A-2023 e n.º 2B-2023, uma vez que não tinha sido oportuno a ambas reunir para a sua finalização e verificação.

Neste contexto, o Presidente do Conselho referiu que quaisquer contributos e/ou retificações que os conselheiros entenderam efetuar à ata n.º 3-2023 estavam introduzidos. Colocou, portanto, a ata à votação. A ata foi aprovada por unanimidade dos presentes na reunião do dia 27 de fevereiro, a saber: Hermínio Martinho, Regina Ferreira, Nuno Jorge, Cristina Novo, António Vicente, Teresa Coelho, Pedro Sequeira, Marília Henriques, António Morão Lourenço, Leonor Teixeira, Maria do Céu Martins, Maria do Céu Roldão e Vânia Neto.

Ponto 3: Continuação da apreciação e discussão da Proposta de Alteração aos Estatutos do IPSantarém

Chegados a este ponto, o Presidente do Conselho referiu que se ia dar continuidade à aprovação dos diversos artigos para os novos estatutos, na sequência da reunião anterior. E passou-se de seguida ao artigo 21.

Artigo 21

Relativamente a este artigo, a discussão centrou-se sobretudo em 2 aspetos:

1. No número de vice-presidentes e de pró-presidentes. Reforçada a importância de a comunidade perceber a essência de se falar genericamente em números. De outro modo,

entende-se que é sobrecarregar a hierarquia (conselheiras Leonor Teixeira, Marília Henriques, Teresa Coelho). Por outro lado, sendo esta uma competência do presidente, os estatutos não devem ser muito específicos quanto ao número, e a expressão “até” salvaguarda este aspeto (Ana Costa, Cristina Novo).

2. No facto de estes serem nomeados pelo presidente ou coadjuvarem o presidente. Houve concordância na uniformização dos termos dentro dos artigos: coadjuvação, neste artigo, e nomeação, no artigo 23 (Ana Costa, Cristina Novo).

Votou-se a proposta B, com a concordância da Comissão, mas substituindo “nomear” por “coadjuvar”. Nestes termos, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes (sem as conselheiras Maria do Céu Roldão e Vânia Neto, que entraram depois).

Artigo 22

Neste artigo votou-se a proposta B, com a concordância da Comissão, mas acrescentando ao número 1 a parte final, “podendo ser exteriores ao Instituto, facto que, no entender da Comissão, pode ter a vantagem de ser alguém que já serviu a Instituição. Como número 2, a Comissão fez questão que permanecesse a proposta que vigora. Os autores das propostas A e B concordaram com estas alterações. Nestes termos, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes (sem as conselheiras Maria do Céu Roldão e Vânia Neto, que entraram depois).

Artigo 23

Neste artigo, a discussão centrou-se nos seguintes aspetos:

1. Se conviria referir que os pró-presidentes podem vir do exterior, tal como os vice-presidentes, pois aqui até faz mais sentido (Nuno Jorge).
2. No facto de alguns docentes prestarem serviço em mais do que uma unidade orgânica (Leonor Teixeira, Nuno Jorge).
3. Na necessidade de apresentação de relatório final pelos pró-presidentes. Concordou-se que sim, devendo estar em linha com o presidente e, constando, nos estatutos atesta a obrigatoriedade do cumprimento (Marília Henriques, Maria do Céu Roldão, Ana Costa).

Com a concordância da Comissão, votou-se a propostas B, relativa aos números 1 e 3. O número 2 ficaria igual à proposta da Comissão, relativa à apresentação de relatório pelos pró-presidentes, o número 3 seria o número 4 da proposta inicial, substituindo no final “onde prestam serviço” por “a que está afeto”. Nestes termos, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes (já com a conselheira Maria do Céu Roldão, que entrou, entretanto).

Artigo 24

Neste artigo votou-se a proposta-base, mas substituindo o ponto 3 da proposta B. Nestes termos, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Artigo 25

Este artigo não recebeu propostas, da Comissão ou quaisquer outras. Não se votou, mantendo-se.

Artigo 26

Neste artigo votou-se a proposta-base, mas adotando-se o ponto 4 da proposta B. Nestes termos, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Artigo 27

Neste artigo votou-se a proposta-base, com as seguintes alterações:

1. Substituir a alínea 2.a.iii) pela da proposta B;
2. Acrescentar a alínea 2.a.viii) da proposta B, por precaução relativamente às mudanças do RJIES.

A uma dúvida da proposta C relativa a Grupos Disciplinares, pela conselheira Leonor Teixeira, foi justificada a sua introdução/criação pelo Presidente do Instituto, pelo facto de ser recorrente a sua referência pela A3ES. Ana Costa argumentou que seria melhor falar-se desta matéria no(s) artigo(s) em que fossem abordados.

Nestes termos, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Artigo 28

Neste artigo votou-se a proposta B, substituindo o ponto 3 pela proposta da Comissão. Os conselheiros foram unânimes na conjugação deste artigo com o artigo 29, juntando composição e funcionamento. Nestes termos, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Artigo 29

Conforme discutido e votado no número anterior, este artigo 29 passou a denominar-se apenas, Competências. Votou-se a proposta B, com as seguintes alterações:

1. Substituir "instituição" por "Politécnico", na alínea a) do número 1;
2. Substituir "nos órgãos próprios das unidades orgânicas" por "nos diretores das unidades orgânicas", no número 3;
3. Retirar a alínea c), do número 3, dado constar na alínea c) do número 1.

Nestes termos, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes (já com a conselheira Vânia Neto, que entrou, entretanto).

Artigo 30

Este artigo ficou vazio dada a matéria versada ter sido absorvida por artigos anteriores. No final da aprovação de todos os artigos, o documento será revisto e a numeração reajustada.

Artigo 31

Este artigo juntou-se com o número 32 e as propostas votadas foram as propostas-base, dado que a proposta B:

1. Retirava ao conselho a competência de gestão, mantendo, no entanto, os diretores;
2. Retirou o Administrador e os estudantes.

Para além destes, a Comissão entendeu que devia estar também presente o provedor do estudante. O artigo passou a chamar-se "Conceito e composição do Conselho Académico".

Nestes termos, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes, com a abstenção do conselheiro Paulo Rosa.

Artigo 32

Este artigo ficou vazio dada a matéria versada ter sido absorvida pelo artigo anterior. No final da aprovação de todos os artigos, o documento será revisto e a numeração reajustada.

Artigo 33

Neste artigo votou-se a proposta-base, dado que a proposta B volta a retirar a competência de gestão ao conselho. Houve receios de que estas competências fossem muito extensas (conselheiras Maria do Céu Roldão, Leonor Teixeira). O próprio Presidente, autor da proposta B, referiu que esta extensão corria o risco de trazer muito burocracia ao funcionamento do conselho; no entanto, a Comissão defendeu que estas competências abrangem todas as secções em que o conselho se organizará: de gestão, técnico-científico e pedagógica. Repescando a questão dos grupos disciplinares, foi referido o parecer vinculativo que este conselho tinha na sua criação, reformulação e extinção.

Nestes termos, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes, com a abstenção do conselheiro Paulo Rosa.

Artigo 34

Neste artigo votou-se a proposta-base, assumindo a Comissão que por lapso, faltavam as secções técnico-científico e pedagógica no número 1. No número 2 e em função daquele acrescento, fazer as concordâncias de número.

Nestes termos, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Artigo 35 ao artigo 39

Estes artigos foram, de acordo com as 2 propostas apresentadas, revogados. Ana Costa defendeu que, ainda que a vertente da Qualidade seja de extrema importância para o Instituto, não justifica a existência de um conselho. Nestes termos, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Artigo 40 ao artigo 42

Dado que a matéria destes artigos foi absorvida pelos artigos 31 a 34, estes artigos foram revogados. Nestes termos, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Artigo 43

A Comissão defendeu a sua proposta argumentando que a intervenção dos estudantes é imperativa; o presidente do Instituto designa, mas as associações de estudantes têm de ser ouvidas. Relativamente ao facto desta personalidade ser ou não remunerada, ser interna ou externa à Instituição, ser ou não docente, ter ou não horas letivas distribuídas, houve bastante discussão e não se chegou a um consenso. Assim a redação final ficou pendente para a reunião seguinte.

De qualquer modo, regista-se a intervenção de George Camacho, que desempenhou o cargo por vários anos, e defende que, de acordo com a experiência que teve, a ser docente, o provedor do estudante não deve ter serviço distribuído. Caso seja uma personalidade externa, tem a desvantagem de não conhecer a instituição. O mais próximo do ideal seria uma personalidade externa, mas que tenha estado ligada ao Instituto. Conhece a dinâmica da instituição, mas já não tem ligação aos estudantes. Informou que existe uma rede formada por provedores de estudantes que está a tentar desenhar o perfil ideal do provedor do estudante, a nível nacional. A redução da duração do mandato poderia ser um fator favorável (Ana Costa).

Quanto à remuneração, houve algum consenso sobre a mesma, pois seria uma maneira de compensar alguém do exterior (Ana Costa, António Vicente).

Relativamente ao facto de ser alguém de fora ou de dentro da instituição, poderá abrir-se ao exterior e depois de ver quem são as personalidades, optar (Maria do Céu Martins). No entanto, nunca será tão positivo pois não existe conhecimento da realidade da instituição (Pedro Sequeira). Se for interno, poderá, logo à partida gerar conflito de interesses, sendo uma das formas de minimizar esse risco, o de estipular e definir, à partida, um mecanismo de contornar e controlar essa situação (Miguel Castanho). Motivos familiares podem gerar este tipo de conflitos; o que deve nortear a escolha deverá ser o perfil do cargo. (Maria do Céu Roldão).

Quanto ao facto de ser docente, taxativamente não deve ser (Ana Costa), mas não se deve fechar essa hipótese (Vânia Neto). No entanto, se como se disse, os estudantes têm de ter intervenção no processo, é difícil que a pessoa indicada não seja docente, e assim, porque não ser o Conselho Geral a indicar alguém? (Presidente do Conselho).

O articulado final destes 12 artigos, consta do ANEXO II a esta ata, e dela faz parte integrante.

Dada a hora de *terminus* da reunião, definiu-se a hora e o dia da próxima reunião (16h do dia 27 de março).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Geral, Hermínio Martinho, deu por encerrada a reunião pelas 20 horas, da qual se lavrou a presente Ata que, vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e pela secretária, Regina Ferreira

O Presidente do Conselho



Hermínio Martinho

A Secretária do Conselho



Maria Regina Ferreira